ESTADO DO PIAUÍ

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI</u>

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio — Pl. CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO, e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa o Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e os Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, leitura e assinatura da Ata da Sessão Ordinária nº 0011 de 05 (cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.: CONHECIMENTO do PROJETO DE LEI Nº 06/2020, de 03 de agosto de 2020 que "Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP de que trata o art. 149-A, da Constituição Federal de 1988"; **CONHECIMENTO** do PROJETO DE LEI Nº 07/2020, de 03 de agosto de 2020 que "Estabelece a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, Conferência no Município de Riacho Frio dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"; **ANÁLISE do** PROJETO DE LEI Nº 03/2020, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores (as) e Presidente(a) da Câmara Municipal de Riacho Frio para a Legislatura de 2021-2024 e dá outras providências" e **ANÁLISE** do PROJETO DE LEI Nº 04/2020, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do (a) Prefeito (a), do (a) Vice-Prefeito (a) e dos Secretários (as) Municipais do Município de Riacho Frio Piauí para o exercício de 2021–2024 e dá outras providências". A Presidente da Mesa Diretora alerta quanto aos prazos constitucionais para votação dos textos dos Projetos de Leis 003 e 004 respectivamente, acrescentando que aguarda os Parecer das Comissões competentes e, não havendo posicionamento os textos serão submetidos à votação. Quanto aos textos que estão

E-mail: cmriachofrio@hotmail.com Telefone: (89) 3556-0019

sendo dado conhecimento, tratam de matérias apreciadas nesta Casa de Leis na Legislatura em andamento, que, não foram sancionados e publicados a tempo, desta forma apresenta novamente as propostas segue para análise das comissões e posterior apreciação planária. O Vereador Walmeri Rodrigues referiu que um Secretário Municipal poderia ganhar mais, mas comparando ao valor do subsídio do Vereador fica em desvantagem. A Presidente da Mesa dá ciência que o Ministério Público Federal emitiu a RECOMENDAÇÃO Nº 7, DE 17 DE JULHO DE 2020, para que proceda a correta implantação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI. Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Éverson Xavier questionou mais uma vez sobre a falta de resposta ao que foi requerido sobre recursos, gastos e ações promovidas no combate à COVID-19. Dizendo que Riacho Frio-PI já tem caso confirmado e, que as famílias do Município não têm estrutura para manter um infectado em casa, sugerindo que o local do antigo posto de saúde estivesse zelado poderia estar servindo para acomodar essas pessoas contaminadas enquanto cumprem a quarentena. Na sequencia o Vereador Walmeri Rodrigues falou da má conservação do calçamento das vias urbanas em especial os cruzamentos das ruas. Da mesma forma as estradas vicinais têm que ser mantidas e tem que ser feito um serviço de qualidade e com mais agilidade para realizar a manutenção. O Vereador José Antônio Filho falou em concordância as falas dos Vereadores e chamou a atenção que nenhuma das estradas que a máquina passou foi concluída e que chama a Câmara para unir, que para as coisas andar é necessário provocar dando exemplo do lixão e Concurso Público de 2010. A Presidente da Mesa Diretora referiu que solucionou o problema dos moradores próximos ao antigo lixão e gerou problema para outros. Ainda em relação a união da Câmara, a Presidente disse que estão buscando fazer o papel, que ao fazer representações apenas cinco Vereadores quiseram a fiscalização através de investigação dos órgãos parceiros. O Vereador Walmeri Rodrigues rebateu quanto a situação no atual lixão, que todo local causaria problemas e que o atual local afeta um número menor de pessoas, correto é fazer o aterro sanitário. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.